

expuzados, em geral, como de cada um fizesse, especificando  
do meueos. E havendo por valido e firme tudo quanto  
foi feito edito seu procurador ou substabelecedor, aos qua-  
es reba de encargo da satisfação que o direito au-  
toriza, e só para sua pessoa e herdeiros e assigns, e  
o poder de venda de bens. Passou me pediu e fizesse  
este instrumento, que lhe li e citei e assignou com  
as testemunhas presentes, João Pereira Caldas, Eugart, e  
Miguel de Azevedo Affonso, reconhecidos de mim e Tutoris  
Miguel de Azevedo Affonso, e Tabellião intimo  
que os assignei e assignei em publico e raso.

Com testemunhas  
 Antonio Miguel de Azevedo Affonso  
 Antonio Domitila de Oliveira  
 João Pereira Caldas Eugart  
 Miguel de Azevedo Affonso

Provincia de Para, Município de Baragão, Parochia d'  
 Nossa Senhora de Sociedade. Procuração bastante ge-  
 ral que faz José Martins da Silva, em abaisse  
 claro. **Sabia** quanto, este publico instru-  
 mento de procuração bastante geral, visto que no ano  
 de passamento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito  
 centos, setenta e oito, aos vinte e um dias do mes de Setembro  
 do dito anno, neste Villa de Nosso Senhor de Sociedade  
 de Baragão em o meu Cartorio a ruada Simia, perante  
 mim Tabellião, appareceu José Martins da Silva, reconhe-  
 cido pelo proprio, de que faço meueos e diaz testemunhas  
 abaisse assignadas, perante as quaes, por elle foi dito  
 que por este publico instrumento faria seu bastante  
 procurador, e substituto, e herdeiro e assigns, e herdeiros  
 e assigns, na Cidade de Macaé, com o poder especial  
 de tirar do Cagge do Cofre, ou Thesouraria desta  
 Junta aquantia nelle recolhida que me couber por  
 herdeiro do fallecido José Martins da Silva, aos  
 quaes, e a cada um dia, e hora, e hora, e hora, e hora, e hora,  
 doz, os seus poderes, necessarios em direito, para que em  
 nome d'elle autorizante, como se estivesse, presente, possa  
 em publico, e fora d'elle, requerer tudo quanto for a seu be-

officios, em todas suas causas e demandas civis ou criminaes, mo-  
 ridas e que se moverem em que for autos accie em  
 um e outro foro, seguindo em tudo suas cartas de ordenas e a-  
 rias particulares que sendo precisas, se mo considerados co-  
 mo parte d'este instrumento, sobtando de haendo esta em  
 quem convier con poderes gerais ou parciaes, e os subto-  
 belicidos em cartoz, ficando the seu pte os mesmos po-  
 deres em seu rigor, e de es serigos, querendo, por pndoz a  
 coez, competentes contra quem deuto lites, pntor em sua  
 alma farramentos, licitos, e faul, os dar a quem convier,  
 assignar os termos, autoz, fathoz e papeis precisos, e  
 brar os contratos, utio, procedendo seus ariaz, pveer  
 por meio de appellocao ou appgrao, e por qualquer outro  
 modo, e ainda pelo recurso de revista quasquer finas de  
 civis, accioes e haer a si toda a sua fazenda, eo que  
 mais por qualquer titulo the hauser de potencias, d'inte-  
 ro, curio, prato, eserario, esregueao, em commendas, legao,  
 heraneas, disidias que se the desao dividendo, penho,  
 teneas, ordenados, e de onde quer que existio, ainda das  
 enquez da fazenda publico, ospitaloz, ourentes, e quasquer  
 outros depositos publicos ou particulares, dando o que  
 reaber, az competentes quitaoes e recibos, como se the  
 pedirem; executar e arrumatar os bens de seus deutoes, fa-  
 zer essos, transigencias, trespassos, transaccoes, justificaoes,  
 occultaoes, nomaoes, leuaoes, intimaoes, liquidaes,  
 renovimentos, levantamentos, tomar posse de bens, execu-  
 ciao, sequestros, penhoras, protestos, contra protestos, adju-  
 dicaoes, rebates, esporas, traens, compraes, em borgan, de  
 borgan; offerecer todo o genero de artigos e papeis precisos,  
 reaber quasquer documentos, prodiz, inquirir, e per-  
 guntar e contraditar testemunhas, dar de suspeito a  
 quem o for, pro e de a insentaoes e prohibioes, dar de  
 pte citaoes para ellas, e assistir a ellas para tudo o que  
 for necessario, licitar e relicitar sobre quasquer bens;  
 fazer afarramentos, arrendamentos, confissaoes, negaoes,  
 varias de accoes, realaoes, reconciliaoes, perante  
 quasquer juizes de paz, para as quas convida illim-  
 lidoes, poderes, habilitaoes, distraes, apuzos de cartoz,  
 abstenes, ratificaoes, accusaoes, e assistindo con esta  
 alioes, os termos e actos judiciais, e extrajudiciaes,  
 com plena autoridade, e usando desta para tudo

quanto for a beneficio delle autorizadas, sem alguma reserva de poderes, pelo tenente aqui por expressa voz em geral, como se trata em fisco especificado muneico. E havendo por valido e firme tudo quanto fizer o dito seu procurador ou substatelheico, aos quaes se libera do encargo da satisfacao que o direito autoriza, e so para sua prova recorra a nosa citação, se puder de senão de benz. E assim me fizeo que fizeo este instrumento, que she li, aceita e assignou com as testemunhas presentes, Domingos Valente Barreto, Francisco Manoel da Fonseca, reconhecidos de mim e Antonio Magalhães da Silva Escrivão de paz e tabelião interino, que a crey e assignei em publico e raso.

Em testemunha do Verdade

Antonio Magalhães da Silva,  
 José Martins da Silva  
 Domingos Valente Barreto,  
 Francisco Manoel da Fonseca

Favoreço do Para, Município de Magalhães, Sarahin de Nossa Senhora de Assumpção, - Favourito bastante geral que faz Maria da Luz da Tenha, como a baixo se declara.

**Liberto** quanto, este publico instrumento de procurador bastante geral, visto que no anno do nascimento de Nossa Senhora Jesus Christo de mil e cento e vinte e oito, aos vinte e doze dias do mes de Setembro do dito anno, nesta Villa de Nossa Senhora de Assumpção de Magalhães, em o meu Cartorio a casa do Tabelião perante mim Tabelião appareceu Maria da Luz da Tenha, reconhecida pelo proprio de que fizes muneico, e das testemunhas abaixo assignadas, perante as quaes por ella foi dito que por este publico instrumento fazia seu bastante procurador ao Senhor Tenente Coronel Antonio Mariano de Marinho Junior, na Cidade de Macapa, com apoderamento especial para receber do Coffre dos Copiaes, seu Thesourario de Fazenda o dinheiro nelle recebido pertencente a meu fallecido Githo Pedro de Macaço da Tenha, aos quaes e a cada um delle dasa, emvidia e trespassara todos os seus